



PROCESSO N.º 1586/07

PROTOCOLO N.º 9.434.353-4

PARECER N.º 717/07

APROVADO EM 09/11/07

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL DR. CÂNDIDO DE ABREU – ENSINO MÉDIO

MUNICÍPIO: CÂNDIDO DE ABREU

ASSUNTO: Pedido de Credenciamento da Instituição de Ensino para ofertar a Educação Profissional e Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária – Área Profissional: Agropecuária – Integrado ao Ensino Médio com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância na Casa Familiar Rural do Município de Cândido de Abreu, conforme Parecer n.º 580/06-CEE.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 4169/2007– GS/SEED a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho Estadual de Educação, o expediente acima, de interesse do Colégio Estadual Dr. Cândido de Abreu – Ensino Médio do Município de Cândido de Abreu, que por sua Direção solicita Credenciamento da Instituição de Ensino para oferta de Educação Profissional e Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária – Área Profissional: Agropecuária – Integrado ao Ensino Médio com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância na Casa Familiar Rural de Cândido de Abreu, que teve a sua Proposta Pedagógica apreciada por este CEE pelo Parecer n.º 580/06-CEE de 10/11/06.

2 - Das Instituições de Ensino

Colégio Estadual Dr. Cândido de Abreu – Ensino Médio – Escola Base

O Colégio Estadual Dr. Cândido de Abreu – Ensino Médio está localizado à Avenida Paraná n.º 215, Centro do Município de Cândido de Abreu, e tem como Entidade Mantenedora, o Governo do Estado do Paraná. (fl. 08)

Escola do Campo – Escola Familiar Rural

A Escola do Campo – Escola Familiar Rural está localizada na Rodovia PR-487, Km 10, Município de Cândido de Abreu e tem como Entidade Mantenedora a Associação Regional das Casas Familiares Rurais/ARCAFAR – SUL. (fl. 09).



PROCESSO N° 1586/07

Corpo Administrativo, Especialistas e Técnicos

NOME	FUNÇÃO	HABILITAÇÃO	LOTAÇÃO
Dirley Ieni Pazio	Diretora	Ciências/Matemática	Escola Base
Cátia de Fátima Matyak Baumann	Diretora Auxiliar	Ciências/Biologia	Escola Base
Sandra Regina Rocha Charnobay	Secretária	Ensino Médio	Escola Base
Sidney Slonik	Coordenador da CFR	Técnico Florestal	Casa Familiar Rural
Osmiranou Alves Siqueira	Pedagogo	Pedagogia	Casa Familiar Rural
Leonardo Zaquieu dos Santos	Coordenador de Curso	Agrônomo Engenheiro	Casa Familiar Rural
Robson José Reis Pinto	Coordenador de Estágio Profissional Supervisionado	Médico Veterinário	Casa Familiar Rural

Cursos em Funcionamento Autorizados e Reconhecidos

Curso Autorizado	Autorização de Funcionamento	Reconhecimento	Renovação de Reconhecimento
Ensino Médio	Resolução n.º 336/91 de 25/01/1991	Resolução n.º 6,707/93 de 14/12/1993	Resolução n.º 4,650/02 de 26/11/02 Resolução n.º 4,935/06 de 08/11/03

3 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Agropecuária
- Área Profissional: Agropecuária – integrado ao Ensino Médio
- Regime de Matrícula: anual
- Regime de Funcionamento:

O Curso de Educação Profissional Técnico em Agropecuária em período integral, estruturado em 03 (três) séries letivas anuais, em articulação com o Ensino Médio, na forma presencial, com a estrutura e o funcionamento da Metodologia da Alternância, sendo o início da Alternância do Tempo Escola na segunda-feira às 9:00 horas e o término na sexta-feira às 16:00 horas e, também, eventualmente aos sábados.



PROCESSO N° 1586/07

O Módulo Escolar utilizado para funcionamento do curso será de 40 (quarenta) semanas, distribuídas entre os Tempos Escola e Comunidade (propriedade), conforme segue:

- 20 (vinte) semanas no espaço escolar;
 - 20 (vinte) semanas no espaço profissional (comunidade)
- Carga Horária: 4235 horas
 - Período de Integralização do Curso: mínimo de 03 (três) anos
máximo de 05 (cinco) anos
 - Número de Vagas: 25 vagas ano/turma
 - Requisitos de Acesso: Ter concluído o Ensino Fundamental

4 - Articulação com o Setor Produtivo

Convênios fls. 312 a 335

- Sítio Sta Cecília
- Laticínios Dau Ltda
- Sítio São Jorge
- Sítio Nossa Senhora Aparecida
- Sítio Valus
- Sítio Boa Vista
- Sítio Santa Isabel
- Granja Esperança
- Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu
- Fiação de Seda Bratac S/A
- Fazenda Anaíma

5 - Justificativa

“Considerando a dimensão da nova proposta para as Casas Familiares Rurais, assumida pelo Departamento de Educação Profissional da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, faz-se necessário que o aporte da mesma inicie por sua dimensão histórica, seguida da proposta pedagógica propriamente dita, de acordo com a abordagem que a seguir passa a ser detalhada.

Breve Contexto Histórico das Casas Familiares no Paraná

As primeiras experiências com a Pedagogia da Alternância surgiram na década de 1930, na França, e foram denominadas Casas Familiares



PROCESSO N° 1586/07

Rurais. A partir daí expandiram-se para os cinco continentes em 43 países, totalizando 1300 Centros Familiares, com a mesma concepção, baseada na responsabilidade e entrosamento das famílias na formação de jovens, no objetivo de promover o desenvolvimento da comunidade rural, do entorno dos estabelecimentos que ofertam essa alternativa educacional.

No Brasil, as primeiras experiências com essa proposta surgem no meio rural em 1969, no Estado do Espírito Santo, com as Escolas Famílias Agrícolas – EFA. As experiências com a Pedagogia da Alternância expandiram-se pelo país e atualmente encontra-se em funcionamento oito Centros Educativos no meio rural que desenvolvem a Pedagogia da Alternância.

No Estado do Paraná, as Casas Familiares Rurais iniciaram em 1988 seguida, dos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, originando a Associação Regional das Casas Familiares Rurais do Sul do Brasil / ARCAFAR-SUL e, também, a ARCAFAR-NORTE.

Decorrente de objetivos comuns tornou-se necessário uma organização em nível nacional, onde tiveram origem os Centros Familiares de Formação por Alternância – CEFFA – instituições que congregam nas diferentes regiões as instituições que adotam a Pedagogia da Alternância. A Pedagogia da Alternância têm sua origem na necessidade de uma educação diferenciada e de qualidade para os filhos e filhas de agricultores mas que, ao mesmo tempo, não o afastassem completamente de seu meio, garantindo assim a articulação teoria/prática necessária na aprendizagem dos alunos.

Os Centros Familiares de Formação por Alternância – CEFFA – são fundamentais na Pedagogia da Alternância, que consiste numa metodologia baseada no conhecimento que o jovem oriundo da zona rural possui e no seu interesse de aprofundar conhecimentos. Para que isso aconteça o jovem permanece duas semanas no meio sócio-profissional e uma semana na escola, que funciona em sistema de internato. Esta constitui a estrutura base do funcionamento da metodologia.

Na semana que permanece na Casa Familiar Rural os saberes do aluno são analisados, discutidos e orientados para a apreensão dos saberes Escolares próprios do nível e modalidade de ensino implantados e vivenciados dentro de sua realidade. Isso exige por sua vez, a devida adaptação dos espaços escolares ao calendário agrícola, com os conteúdos dos módulos/disciplinas sendo ministrados interdisciplinarmente.

Nas semanas que o estudante realiza as atividades no meio sócio-profissional, deve desenvolver os conteúdos vivenciados dentro da sua realidade, na prática do dia-a-dia da propriedade familiar rural, procurando estabelecer as relações possíveis entre teoria e prática.”

6 - Objetivos

“a) Objetivo Geral:

Profissionalizar os jovens do campo assumindo a proposta pedagógica com organização curricular integrada ao Ensino Médio, utilizando para seu desenvolvimento curricular a Pedagogia da Alternância, elevando a escolarização e contribuindo para a melhoria dos índices da qualidade de vida necessários para o exercício da cidadania das comunidades rurais.



PROCESSO N° 1586/07

b) Objetivos Específicos:

- Oferecer aos jovens rurais uma formação humana integral, adequada a sua realidade para possibilitar o exercício da cidadania plena.
- Melhorar a qualidade de vida das famílias rurais, através da aplicação de conhecimentos técnico-científicos e tecnológicos, organizados considerando os conhecimentos vivenciados no contexto familiar, através da Pedagogia da Alternância.
- Estimular no jovem rural o sentido de comunidade, vivência grupal e desenvolvimento do espírito associativo e solidário, contribuindo para a melhoria das comunidades.
- Demonstrar, através da utilização de técnicas e tecnologias de produção contemporâneas, as possibilidades de viabilizar uma agricultura sustentável, sem agressão e prejuízos ao meio ambiente e à saúde.”

7 - Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“ O aluno ao concluir o Curso Técnico em Agropecuária estará apto para assessorar e desenvolver ações de planejamento, organização, direção e controle, organizando projetos na agropecuária e agroindústria, de acordo com os princípios éticos, humanos, sociais e ambientais. Deverá compreender atividades de produção animal, vegetal, paisagística, agro-industrial estruturadas e aplicadas de forma sistemática, visando a qualidade e a sustentabilidade econômica, ambiental e social. Avaliar na tomada de decisões nas áreas pessoal, financeira, econômica, patrimonial e outras afins.”



PROCESSO N° 1586/07

8 - Organização Curricular

O Curso está estruturado em 3 séries, organizadas por disciplinas totalizando 5080 horas/aula – 4235 horas.

ESCOLA BASE: Colégio Estadual Dr. Cândido de Abreu – Ensino Médio						
ESCOLA DO CAMPO: Casa Familiar Rural						
CURSO: Técnico em Agropecuária – Forma Integrada				MUNICÍPIO: Cândido de Abreu		
PERÍODO: Integral				ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2006		
MÓDULO: 40 semanas anuais - Total Horas/Aula: 5080 - Horas/Relógio: 4235						
	DISCIPLINAS	1ª	2ª	3ª	total h/aula	total h/relógio
BASE NACIONAL COMUM	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	480	400
	ARTE	2	-	-	80	67
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	240	200
	MATEMÁTICA	4	4	4	480	400
	FÍSICA	2	2	2	240	200
	QUÍMICA	2	2	2	240	200
	BIOLOGIA	3	2	3	320	267
	HISTÓRIA	2	2	2	240	200
	GEOGRAFIA	2	2	2	240	200
	FILOSOFIA	2	-	-	80	67
	SOCIOLOGIA	-	2	-	80	67
PD	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA: INGLÊS	-	2	2	160	133
SUB - TOTAL		25	24	23	2880	2400
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA RURAL	-	2	-	80	67
	AGROINDÚSTRIA	-	2	-	80	67
	SOLOS	2	2	-	160	133
	CRIAÇÕES	2	2	2	240	200
	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	-	2	-	80	67
	PRÁTICA AGROPECUÁRIA	8	5	5	720	600
	CULTURAS E IRRIGAÇÃO	2	2	2	240	200
	CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES RURAIS	-	-	2	80	67
	EXTENSÃO RURAL	-	-	2	80	67
	ESPEC. REGIONAL – BOVINOCULTURA DE LEITE	-	-	2	80	67
	SUB - TOTAL		14	17	15	1840
TOTAL		39	41	38	4720	3935
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO					360	300
TOTAL GERAL					5080	4235

9 - Certificação

O aluno ao concluir com êxito todas as séries do curso e o respectivo Estágio Profissional Supervisionado receberá o Diploma de Técnico em Agropecuária, de nível médio.



PROCESSO N° 1586/07

10 - Critérios da Avaliação da Aprendizagem

“A avaliação da Aprendizagem dos alunos deve incorporar os princípios pedagógicos propostos para o curso, refletindo-se nas formas de avaliação realizada pelos professores. Nesse pressuposto, deve ser diagnóstica, contínua, cumulativa e cooperativa, levando em conta todos os aspectos da formação do educando, com prevalência, portanto de seus aspectos qualitativos.

Nessa concepção, a avaliação da aprendizagem escolar será realizada de forma diversificada, através de provas escritas e/ou orais, trabalhos de pesquisa, seminários, exercícios, aulas práticas e outras, sempre considerando a metodologia utilizada no desenvolvimento dos conteúdos, a fim de atender às diversidades de aprendizagem dos alunos e de oportunizar uma avaliação adequada aos diferentes objetivos de cada Área do Conhecimento (disciplinas do Currículo).

Os resultados da Avaliação da Aprendizagem do aluno serão comunicados aos pais, responsáveis ou ao próprio aluno, através de instrumentos adequados, a critério da Casa Familiar Rural, e levando em conta as orientações da SEED.

O registro da avaliação será expresso através de notas bimestrais, com valor numérico de 0 a 10, sendo considerado aprovado o aluno que atingir a média anual igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) com frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento).

A recuperação de estudos será realizada de forma contínua, concomitante ao desenvolvimento dos componentes curriculares, para os alunos que apresentarem deficiência de aprendizagem, utilizando-se estratégias adequadas de acordo com as características de cada Área de Conhecimento e/ou disciplina no Plano de Curso.”

11 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos, Competências e Experiências Anteriores

“Será concedido aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores em conformidade com a legislação em vigor, para as disciplinas das áreas do conhecimento cursadas com êxito pelo aluno, mediante apresentação de histórico escolar / certificação que comprove os estudos a serem aproveitados, o que se dará após cotejamento dos conteúdos programáticos, a ser efetivado por comissão constituída pela equipe pedagógica e professores do curso.”



PROCESSO N° 1586/07

12 - Plano de Avaliação do Curso

O Plano de Avaliação do Curso está descrito às folhas 456 e 457.

13 - Plano de Capacitação Docente

“(…)

Paulo Freire: “o ato de educar não pode ser simplesmente uma imposição de valores, de uma moral, de uma finalidade, porque nessa acepção do ato educar, corremos o risco de perder a liberdade e a autonomia”. Poderíamos afirmar que se a educação for concebida de forma impositiva, estaríamos então perpetuando uma situação de desequilíbrio, de desrespeito, de injustiça, inibindo a capacidade e a criatividade existente. O professor ao atuar no Curso de Técnico em Agropecuária participará de formação Continuada oferecida pela ARCAFARSUL, buscando compreender os instrumentos da Pedagogia da Alternância, os quais representam sucintamente um conjunto das ferramentas e atividades metodológicas.

A formação continuada será efetuada por meio de Seminários, Encontro das CFRs descentralizados ou não, reunindo somente a especificidade de uma CFR ou de várias de uma mesma Região.

A dinâmica da CFR permite ainda que o educador tenha tempo para leituras e debates, bem como participação de aprendizagens do dia a dia no acompanhamento das atividades do jovem, podendo assim interagir e agir nas particularidades exigidas pelas disciplinas técnicas.

O processo de formação continuada se dará conforme a própria proposta da pedagogia da Alternância, onde a teoria e a prática, o fazer e o pensar se encontram dialeticamente confirmado por Paulo Freire quando diz que “Um processo formativo contínuo acontece na descontinuidade das atividades, na organização dos saberes e na Práxis”.

A implantação dessa proposta passa necessariamente pela compreensão e incorporação da concepção de Educação Profissional, em sua forma de organização integrada, da Pedagogia da Alternância, pelo domínio dos conteúdos e pela adoção dos professores pelas práticas metodológicas decorrentes dessa metodologia.

Portanto, é condição indispensável que essa formação continuada seja ministrada para os professores da Rede Pública Estadual que irão atuar no curso, já ao início de sua implantação, pela mesma apresentar desafios pedagógicos e curriculares recentes, tanto no que se refere aos pressupostos teóricos da forma integrada quanto ao referente à Pedagogia da Alternância, enquanto práticas curriculares que devem articular os conteúdos da Base Nacional Comum com os da Formação Específica, o que exige envolvimento interdisciplinar entre todos os professores do curso.

Esse preparo dos professores também deve ser garantido, no caso da Educação Profissional, através de estratégias de gestão que possibilitem a oferta de cursos direcionados para a formação pedagógica aos professores – técnicos de nível superior das áreas de ciências agrárias considerando que a maioria não possui licenciatura e que o sucesso da proposta a ser implementada, por ser eminentemente de cunho teórico-metodológica, depende do saber-fazer pedagógico desses profissionais. Assim, faz-se necessário oferecer prioritariamente cursos que abordem a



PROCESSO N° 1586/07

concepção de Educação Profissional em sua forma integrada e da Pedagogia da Alternância, dentre outros, o que exigirá estabelecer forte parceria entre o DET/SEED e a ARCAFAR-SUL, na perspectiva de fortalecer os saberes de suas equipes em relação aos fundamentos que orientam essa nova proposta.”

14 - Quadro de Docentes

BASE NACIONAL COMUM E PARTE DIVERSIFICADA			
NOME DO PROFESSOR	ÁREAS DO CONHECIMENTO	DISCIPLINAS	HABILITAÇÃO
Keidy Taiana Dias	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa Arte LEM - Inglês Educação Física	Letras
Regina Kuerten Eisele	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Matemática Física	Ciências / Matemática
Rosalinda Lurdes Bonfim	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Química Biologia	Ciências / Matemática e Biologia
Rozana Kedeziorsk Buhner Taques	Ciências Humanas e suas Tecnologias	História Geografia Filosofia Sociologia	História e Geografia

FORMAÇÃO ESPECÍFICA			
PROFESSOR(A)	ÁREA DO CONHECIMENTO	DISCIPLINA	HABILITAÇÃO
Leonardo Zaquieu dos Santos	Agricultura	* Administração e Economia Rural * Agroindústria * Solos * Mecanização Agrícola * Culturas e Irrigação * Construções e Instalações Rurais * Estágio Profissional Supervisionado	Engenheiro Agrônomo

Robson José Reis Pinto	Pecuária	* Criações * Prática Agropecuária * Extensão Rural * Especificidade Regional: Bovinocultura de Leite * Estágio Profissional Supervisionado	Médico Veterinário
---------------------------	----------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------



PROCESSO N° 1586/07

15 - Plano de Estágio

“a) Ao término da 1ª Série do Curso, o jovem poderá fazer estágio nos setores didáticos produtivos da área agropecuária do estabelecimento, bem como atividades correlacionadas com as disciplinas da série. Além disso, poderão ser realizadas visitas Técnicas, Cursos de Extensão, Seminários, Dias de Campo e outros eventos. Para isso, a Coordenação de Estágio elaborará Plano de Atividades de Estágio.

O Estagiário será acompanhado por Profissional Técnico que orientará o desenvolvimento das atividades. O jovem deverá fazer relatório dentro das exigências técnicas, para ser analisado e avaliado. A carga horária do Estágio no Técnico em Agropecuária, na primeira série, será de oitenta (80) horas.

b) Na 2ª Série do Curso, o jovem do curso de Técnico em Agropecuária fará no mínimo 120 horas de Estágio em Empresas e propriedades Agropecuárias, Agroindústrias, em órgãos públicos e privados que desenvolvam atividades de Extensão e Pesquisa, Associativismo, Cooperativas, Colégios Agrícolas, Sindicatos Rurais, Universidades entre outras instituições afins. Durante o Estágio o jovem fará anotações e apresentará relatório em consonância com as normas técnicas exigidas. Este relatório será apresentado em forma de seminário, planejado para este fim. A partir da aprovação do Estágio, o monitor Orientador, fará acompanhamento do estagiário na elaboração do Projeto, orientação metodológica, revisão e orientação da elaboração do relatório, avaliação do relatório e participação do seminário.

c) Na 3ª Série, o jovem do Curso Técnico em Agropecuária fará no mínimo 120 horas de estágio em Empresas e Propriedades Agropecuárias, Agroindústrias, em órgãos públicos e privados que desenvolvam atividades de Extensão e Pesquisa, Associativismo, Cooperativas, Colégios Agrícolas, Sindicatos Rurais, Universidades entre outras instituições afins. Durante o Estágio o jovem fará anotações e apresentará relatório em consonância com as normas técnicas exigidas. Este relatório será apresentado em forma de seminário, planejado para este fim. Para a realização do Estágio, o jovem escolherá, sob aprovação da Coordenação de Estágio, um Monitor Orientador, dentro da área de atuação do Estágio. A partir da aprovação do Estágio, o Monitor Orientador, fará acompanhamento do estagiário na elaboração do Projeto, orientação metodológica, revisão e orientação da elaboração do relatório, avaliação do relatório e participação da banca. Ao término do estágio o jovem apresentará o Relatório de Estágio, em banca constituída para este fim.

Na organização curricular o jovem fará na primeira série, no mínimo 80 horas, destinadas as atividades relacionadas ao conhecimento da área agropecuária. Na segunda série o estágio será de 120 horas e no final da terceira série, mais 100 horas. As etapas do estágio serão desenvolvidas nos setores agropecuários, Estabelecimentos de Ensino, Empresas e Propriedades Agropecuárias, agroindústrias, órgãos públicos e privados que desenvolvam atividades de Extensão e Pesquisa, Associativismo, Cooperativas, Colégios Agrícolas, Sindicatos Rurais, Universidades entre outras instituições afins. Durante o estágio o jovem deverá registrar as atividades realizadas para incluir no relatório, dentro das normas técnicas exigidas.



PROCESSO N° 1586/07

A partir da aprovação do Estágio, o Monitor Orientador, fará acompanhamento do estagiário na elaboração do projeto, orientação metodológica, revisão e orientação da elaboração do relatório, avaliação do relatório e participação do Seminário e da Banca Examinadora. Na 2ª série o estágio poderá ser apresentado em forma de Seminário e na 3ª série será apresentada em Banca.” (cf. fls. 296 a 297)

16 - Práticas Profissionais

“Destaca-se que, a metodologia da alternância não dispensa a adoção pelos professores/monitores/tutores de outras estratégias metodológicas teórico-práticas que favoreçam a apreensão dos conhecimentos pelos alunos, dentre as quais poderão ser contempladas:

Práticas Agropecuárias: As Práticas Agropecuárias serão desenvolvidas no seu Tempo Comunidade (alternância) junto à família, através do Plano de Estudo construído no Tempo Escola, em forma de Pesquisa e será acompanhado pelos professores/monitores.

Desenvolvimento de projetos nas propriedades: implantação; manutenção; manejo alimentar; manejo sanitário; plantio; tratos culturais; colheita; montagem, desenvolvimento e avaliação de experimentos; acompanhamento dos resultados técnicos, econômicos e financeiros dos setores;

Visitas Técnicas: serão feitas visitas técnicas às propriedades rurais. As visitas têm por objetivo implantar, reforçar ou melhorar as técnicas e práticas e, ainda obter informações e cooperação técnica; além do conhecimento sócio-econômico da região, contemplando o conhecimento técnico e tecnológico de alunos e professores.

Estudos de Caso: serão feitos estudos de acordo com a especificidade do conteúdo a ser trabalhado nas disciplinas do curso.

Acompanhamento e Desenvolvimento de Projetos, Experimentos, Pesquisas e Avaliações: o desenvolvimento de projetos de agropecuária dentro da área de experimentação e produção da sua propriedade/comunidade, juntamente com empresas públicas (IAPAR, EMBRAPA, PREFEITURA MUNICIPAL, UNIVERSIDADES, EMATER e outras) proporcionam maior aprofundamento de conteúdos, sempre realizadas com a orientação e supervisão dos professores.

Dias de Campo: esta estratégia tem a finalidade de mostrar uma série de atividades em uma mesma propriedade, realizadas durante um dia e tem o objetivo de despertar o interesse e a adoção mais rápida da tecnologia que está sendo apresentada.

O dia de campo é realizado em propriedade de colaboradores, unidade demonstrativa para demonstrações de resultados ou em estações experimentais. Não se limita apenas a uma determinada atividade, mas um conjunto destas, com o fim de sensibilizar o público para sua adoção, sendo aberta a qualquer pessoa interessada.



PROCESSO N° 1586/07

Conferências: atividade formal em que, em uma única sessão, o conferencista apresenta tema específico aos alunos da Casa, em tempo previamente determinado, com programação definida, sempre articulada aos conteúdos do currículo do curso.

Cursos: é uma metodologia que emprega uma conjunto de atividades técnicas e práticas, com progressão específica, objetivando capacitar um grupo de pessoas com interesses comuns. Sua realização pode envolver técnicas de trabalho em grupo, recursos áudio visuais, excursões programadas, demonstrações. Podem ser ofertados vários cursos para que os alunos, através destes, fiquem motivados para aprender, verificando a possibilidade de adoção de novas tecnologias e/ou aperfeiçoamento de determinadas práticas e conhecimentos.

Palestras: as palestras que se pretende oportunizar aos educandos têm como objetivo principal apresentar informações de maneira formal/informal, esclarecer pontos de controvérsia, informar e analisar fatos e explorar facetas limitadas de um problema focal.

Seminários: nesta atividade os alunos terão contato com temas abrangentes da agropecuária, pois os docentes serão especialistas de renomadas instituições públicas e/ou privadas, de comprovada experiência sobre o tema a ser abordado. Os alunos participam de grupos de discussões e, ao final apresentam as conclusões em plenária.

Reuniões Técnicas: as reuniões técnicas serão realizadas regularmente pelos alunos em propriedades da região com orientação dos professores e principalmente em unidades experimentais, com elaboração de relatório.”

17 - Recursos Físicos e Materiais

- Colégio Estadual Dr. Cândido de Abreu – Ensino Médio/Escola Base.

125. Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 119 a

- Escola do Campo – Casa Familiar Rural

128. Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 126 a

18 - Comissão Verificadora

Foi emitido o Laudo Técnico favorável ao Credenciamento da Instituição, e a autorização de funcionamento do referido Curso pela Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 55/07 (fl. 562) do NRE de Ivaiporã, da qual integrou Técnicos Pedagógicos do NRE e a Especialista Rafaela Jorge, Engenheira Agrônoma (fl. 576 a 579).



PROCESSO N° 1586/07

O relatório de Avaliação das Instituições apresenta as seguintes informações:

(...)

“instalações adequadas para sala de aula:

Escola Base – Colégio Estadual Dr. Cândido de Abreu: Dispõe de 07 salas de aula arejadas, tamanho padrão, com iluminação natural satisfatória.

Escola do Campo – Casa Familiar Rural: Possui uma sala de aula ampla, (47,70 m²), arejada, com mobiliário adequado. O refeitório também é usado como sala de aula, quando necessário, pois reúne condições satisfatórias para essa finalidade. Conta com várias mesas, cadeiras e quadro de giz.

instalações adequadas para o complexo higiênico-sanitário:

Escola Base – Colégio Estadual Dr. Cândido de Abreu: Possui vários banheiros para uso dos alunos e em número suficiente. Há banheiros exclusivos para os docentes e funcionários.

Escola do Campo – Escola Familiar Rural: As instalações higiênico-sanitárias são suficientes para os alunos e docentes, tanto para o sexo masculino como para o feminino. Há na casa 07 banheiros com 07 vasos, 07 chuveiros e 07 pias com torneiras.

instalações adequadas para salas-ambiente/laboratórios:

Escola Base – Colégio Estadual Dr. Cândido de Abreu: Conta com 01 Laboratório de Física, Química e Biologia, mobiliário e equipamentos adequados e 01 Laboratório de Informática com 20 computadores e o mobiliário específico da sala; 01 quadra esportiva coberta e 01 amplo saguão onde é perfeitamente possível desenvolver atividades variadas de cunho pedagógico.

Escola do Campo – Casa Familiar Rural: Dispõe de uma sala de aula, refeitório (multiuso) e biblioteca, todas equipadas para funcionamento do Curso.

Os alunos e docentes realizam visitas técnicas freqüentemente nas propriedades conveniadas que servem de Laboratório para o processo ensino-aprendizagem, além das atividades realizadas pelos alunos em suas propriedade nos tempos de alternância – Escola x Propriedade, sob orientação dos docentes do Curso.

instalações adequadas para portadores de necessidades especiais:

Escola Base – Colégio Estadual Dr. Cândido de Abreu: - Possui infraestrutura de acessibilidade do portão de entrada do Colégio até as salas de aula, biblioteca e laboratórios.

Escola do Campo – Casa Familiar Rural: Possui um terreno de área plana, o que da condições de acesso e deslocamento de pessoas portadoras de necessidades especiais.

instalações específicas para uso da administração:

Escola Base – Colégio Estadual Dr. Cândido de Abreu: Conta com ambientes administrativos independentes, sala de Direção e Secretaria, ambas com mobiliário e equipamentos condizentes ao desenvolvimento dos trabalhos.



PROCESSO N° 1586/07

Escola do Campo – Casa Familiar Rural: Possui uma sala para Direção compartilhada com a Secretaria contendo mobiliário e equipamentos para o desenvolvimento dos trabalhos.

instalações específicas para uso de serviços técnico-pedagógicos:

Escola Base – Colégio Estadual Dr. Cândido de Abreu: Conta com salas específicas para coordenação, para hora atividade dos docentes e sala para equipe pedagógica, que são utilizadas para desenvolvimento dos serviços técnicos pedagógicos

Escola do Campo – Casa Familiar Rural: Os serviços técnicos-pedagógicos são desenvolvidos nos diversos ambientes da instituição de acordo com os trabalhos a serem realizados

instalações para uso do corpo docente

Escola Base – Colégio Estadual Dr. Cândido de Abreu: Conta com sala específica para professores, equipada com mesa, cadeiras estante para livros e um computador conectado a INTERNET.

Há também, uma sala específica para os trabalhos de hora atividade dos professores, equipada com mobiliário e materiais necessários

Escola do Campo – Casa Familiar Rural: Os docentes utilizam a biblioteca que possui mesas, cadeiras, estante, televisor, vídeo-cassete e outros materiais. Conforme a necessidade utilizam também o refeitório.

instalações específicas que atendam as finalidade da Proposta Pedagógica

Escola Base – Colégio Estadual Dr. Cândido de Abreu: Dispõe de várias salas e/ou ambientes específicos que atendem satisfatoriamente a Proposta Pedagógica, os quais estão disponíveis aos alunos do curso Técnico em Agropecuária, inclusive computador conectado a INTERNET e quadra esportiva.

Escola do Campo – Casa Familiar Rural: Dispõe de espaço físico adequado ao Curso sob Regime da Pedagogia da Alternância. Há 01 sala de aula, biblioteca e conforme a necessidade usa-se a sala do refeitório, todas equipadas com o básico para o atendimento às finalidades da proposta pedagógica.

instalações específicas para uso da biblioteca:

Escola Base – Colégio Estadual Dr. Cândido de Abreu: Possui um ambiente amplo e próprio para o funcionamento da biblioteca com mobiliário adequado. Há um bom acervo bibliográfico, várias mesas, cadeiras, televisor, vídeo-cassete, DVD, 01 computador e atendimento nos três turnos de funcionamento do Colégio.

Escola do Campo – Casa Familiar Rural: Possui ambiente específico para a biblioteca escola com razoável acervo bibliográfico, o qual encontra-se já descrito no presente processo. Há 01 televisor, 01 vídeo-cassete, retroprojeter, transparências, fitas de vídeo, máquina fotográfica e outros.

outras informações:

A escola do Campo – Casa Familiar Rural dispõe de estrutura adequada com vários ambientes que servem de suporte para o funcionamento do curso. Há 07 alojamentos com banheiros completos em cada um, cozinha com mobiliário e equipamentos adequados como geladeira, freezer, fogão industrial, armários, filtro d'água, 01 despensa para guardar os mantimentos, 01 lavanderia com máquina de lavar roupa e ainda 01 amplo refeitório.

A Escola do Campo – Casa Familiar Rural possui água encanada e uma boa área livre.



PROCESSO N° 1586/07

Está em construção um amplo pátio de piso frio, coberto e fechado, que dá acesso a todos os ambientes da Casa Familiar Rural e também mais duas salas que serão disponibilizadas para os serviços administrativos e pedagógicos.”

Laudo Técnico da Perita

“ Estabelecimento de Ensino: Colégio Estadual Dr. Cândido de Abreu – Ensino Médio e Escola do Campo – Casa Familiar Rural.

Município: Cândido de Abreu

Assunto: Credenciamento do Colégio Estadual Dr. Cândido de Abreu – Ensino Médio (Escola Base), para oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização de Funcionamento do CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

Mediante a atribuição delegada pelo Ato Administrativo nº 055/07 de 17/05/2007, do NRE de Ivaiporã, com vistas ao Credenciamento do Colégio Estadual Dr. Cândido de Abreu – Ensino Médio (Escola Base), e autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária, sob o regime da Pedagogia da Alternância, para desenvolvimento na Escola do Campo – Casa Familiar Rural, eu Rafaela Jorge, RG. 6.447.123-6, Engenheiro Agrônomo, pela Universidade Estadual de Maringá/Paraná, emito o presente Laudo Técnico, após vistoria no dia 18 de maio de 2007, nas instalações do Colégio em tela e na escola do Campo – Casa Familiar Rural, localizada na Rodovia Pr – 487, Km 10, do mesmo município, quanto ao demonstrativo de Recursos Físicos, Materiais e Ambientais específicos do Curso.

COLÉGIO ESTADUAL DR. CÂNDIDO DE ABREU – ENSINO MÉDIO ESCOLA BASE

A Biblioteca do Colégio (Escola Base) possui instalações adequadas. É arejada, ampla e há acervo bibliográfico condizente com o currículo escolar da Base Nacional Comum do curso. Há revistas, periódicos e panfletos diversos, todos condizentes com o curso ora solicitado. Possui, ainda 01 computador, 01 impressora, 01 DVD, 01 televisor, 01 vídeo-cassete, fichários, mapas e globo terrestre, todos disponíveis aos alunos e professores do Curso.

A Instituição possui Laboratórios de Física, Química e Biologia e um de Informática, ambos com um bom acervo de materiais e equipamentos próprios que atendem às necessidades do aprendizado dos alunos quanto ao desenvolvimento das atividades propostas.

A instituição possui em outros ambientes materiais e equipamentos diversos, como: retroprojeter, televisores, vídeo cassete, aparelhos de som, computadores conectados à INTERNET, impressoras, arquivos e fichários, disquetes, CDS, fitas de vídeo e mimeógrafo.

O Colégio possui Recursos Físicos, Materiais e Ambientais suficientes para dar suporte ao trabalho pedagógico a ser desenvolvido no Curso, possibilitando uma relação dialógica – teoria x prática – para compreensão da realidade.



PROCESSO N° 1586/07

ESCOLA DO CAMPO – CASA FAMILIAR RURAL

A Escola do Campo – Casa Familiar Rural de Cândido de Abreu apresenta instalações adequadas para o funcionamento do Curso.

Há os seguintes ambientes na Instituição: 01 sala de aula ampla e arejada, 01 sala específica para biblioteca, 01 sala para Direção/Secretaria que é utilizada de forma compartilhada, 01 amplo refeitório (sala de multiuso), cozinha, despensa, lavanderia, 07 alojamentos, sendo 05 para alunos (03 masculinos e 02 femininos), 02 alojamentos para os professores/monitores (01 masculino e 01 feminino). Há em cada alojamento 01 banheiro contendo 01 chuveiro, 01 vaso e 01 pia.

Está em construção um amplo pátio fechado de piso frio e mais 02 com finalidade administrativa e pedagógica.

Em todas as dependências há mobiliário necessário ao seu uso.

A biblioteca possui acervo razoável específico para todas as áreas de conhecimento do curso. Há fitas de vídeo, revistas, alguns periódicos e outros, todos relacionados ao curso. Possui alguns equipamentos, com: máquina fotográfica, máquina de escrever, vídeo-cassete, televisor e retroprojetor.

Em decorrência da vistoria apresento ***Laudo Técnico Favorável*** à Autorização de Funcionamento do ***Curso Técnico em Agropecuária***, para o Colégio Estadual Dr. Cândido de Abreu – Ensino Médio (Escola Base), com desenvolvimento na Escola do Campo – Casa Familiar Rural de Cândido de Abreu.”

II – No Mérito

Alguns pontos relevantes do Parecer n.º 580/06-CEE que apreciou a Proposta Pedagógica do Curso Técnico em Agropecuária de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Área Profissional de Agropecuária, tendo como base a aplicação da Pedagogia da Alternância, para funcionar nas Casas Familiares Rurais em 2006 devem ser destacados:

“O objetivo da proposta é profissionalizar os jovens do campo, assumindo a proposta pedagógica curricular integrada ao Ensino Médio, utilizando para seu desenvolvimento curricular a Pedagogia da Alternância, elevando a escolarização e contribuindo para a melhoria dos índices da qualidade de vida, necessários para o exercício da cidadania das comunidades rurais, e oferecer aos jovens rurais, uma formação humana integral, adequada à sua realidade, para possibilitar o exercício da cidadania plena, melhorar a qualidade de vida das famílias rurais, estimular no jovem rural o sentido de comunidade e vivência grupal e demonstrar a possibilidade de viabilizar uma agricultura sustentável.

O curso será ofertado na forma de organização curricular, integrada ao Ensino Médio, sendo ministrado em tempo integral, com oferta em três séries anuais e carga horária total de 4235 horas, incluindo Estágio Profissional Supervisionado, com 300 horas.

A documentação dos alunos ficará sob a responsabilidade de um Colégio Estadual, designado pelo Núcleo Regional de Educação como Escola Base.

(...)

As experiências sobre a Pedagogia da Alternância possibilitam a formulação da sua estrutura básica os quais constituem atualmente os pilares da proposta dos CEFFA. São eles:



PROCESSO N° 1586/07

a) Pilares meios: associação local (pais, famílias, profissionais, instituições parceiras e Pedagogia da Alternância;

b) Pilares fins: formação integral dos jovens e desenvolvimento do meio social, econômico e político.

Como foi anunciado anteriormente, as Casas Familiares Rurais foram implantadas no Paraná, a partir de 1989, no município de Barracão, na região sudoeste do Estado, como movimento comunitário destinado a atender filhos de agricultores.

No início dos anos 1990, iniciou-se o seu processo de institucionalização sendo estabelecido e formalizado os primeiros contatos com a Secretaria de Estado da Educação, através do então Departamento de Ensino de 2º Grau e sob a Coordenação do Ensino Técnico Agrícola. O convênio assegurava o provimento pelo Estado dos professores e monitores necessários ao seu funcionamento em regime de alternância e os alunos tinham certificação de 5ª a 8ª séries.

Em 1994, com a mudança de gestão governamental, as Casas passaram a ser coordenadas pelo Departamento de Educação de Jovens e Adultos – DEJA – havendo também alteração na denominação do Projeto original para Projeto Escola Campo, também com a participação da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento – SEAB – permanecendo assim até 1996, quando a Secretaria deixou de fazer o provimento de recursos humanos, passando então os alunos a fazerem o seu processo de escolarização fora do espaço das Casas.

É na lógica desse contexto referencial da Rede Pública Estadual e tentando dar maior materialidade aos princípios que orientam tanto a sua política de expansão quanto a curricular que o Departamento de Educação Profissional assume a proposta das Casas Familiares Rurais ora apresentada, iniciando com sua implantação em cinco municípios do Estado, considerados prioritários, em razão da sua localização geográfica no Estado, da maior demanda de alunos por Ensino Médio, da estrutura física disponível e também a experiência na utilização da Pedagogia da Alternância no Ensino Fundamental pela ARCAFAR.

Dessa forma, a proposta dará continuidade na aplicação da referida metodologia, ampliando-a para o Ensino Médio, na modalidade da Educação Profissional Técnica, necessária para o aumento da escolaridade básica e atendimento do jovem rural e sua família, considerando que o enfoque da Pedagogia da Alternância têm seu âmbito de atuação centrado em processo educacional do campo, para o campo e localizada no campo.

(...) no ano de 2005, contava o Estado do Paraná com 35 Casas Familiares Rurais, filiadas à ARCAFAR (Associação Regional das Casas Familiares Rurais). Dessas, 25 Casas passam a abrigar uma unidade de ensino de 5ª a 8ª séries da Educação Fundamental e 5 incluem também o Ensino Médio, em consequência de Convênio realizado entre o Departamento de Educação Profissional da SEED/PR e a ARCAFAR. As dez Casas restantes não aceitaram o Convênio, preferindo permanecer com a qualificação dos alunos e a Pedagogia da Alternância, que se configura como a alternância do tempo do aluno na Casa e no espaço sócio-profissional, então de 2 semanas nesse espaço e uma semana de estudos na Casa, em regime de internato.

A modificação introduzida após o Convênio foi da alternância do tempo do aluno, que passa a ser de uma semana na Casa e uma semana no espaço sócio-profissional, alternadas. O esquema passa a ser 1+1+1+1, em substituição ao esquema 2+1.



PROCESSO N° 1586/07

Os professores têm um regime de trabalho de 40 horas semanais, vinculadas a uma Escola Base, a qual é responsável pelas matrículas e pela certificação dos alunos. Estes pertencem a uma faixa etária fora da idade regular e caracterizam-se como sendo alunos que não freqüentam as escolas agrícolas. São filhos de agricultores, pequenos proprietários, que utilizam sua mão de obra na propriedade da família.

Os professores trabalham os conteúdos da Base Nacional Comum a partir de temas geradores, que seriam um dos componentes da metodologia de projetos. Os conteúdos são agrupados em áreas, cumprindo o número de horas e a divisão estabelecida pela LDB para a educação do campo: Área do Conhecimento de Linguagens, códigos e suas Tecnologias; Área do Conhecimento de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias; e Área do Conhecimento de Ciências Humanas e suas Tecnologias.

Foi realizada a capacitação dos professores, pela SEED, sendo que os professores das Disciplinas da Formação Específica são contratados pelas Casas e têm seu pagamento realizado pelo repasse de verbas da Secretaria de Estado.

(...)

A organização curricular do curso de Educação Profissional Técnica integrado ao Ensino Médio será ofertado em três séries anuais, de acordo com o previsto em sua estrutura, devendo atender no planejamento de sua operacionalização em nível escolar, a organização dos espaços/tempos escolares previstos na Pedagogia da Alternância, porém em conformidade com os mínimos legais curriculares estabelecidos para cursos desse nível de escolaridade.

Os conteúdos da Base Nacional Comum serão desenvolvidos pelos professores, a partir do agrupamento de disciplinas afins, considerando a sua formação, ficando distribuídas em quatro áreas: Língua Portuguesa e Literatura, Artes e Língua Estrangeira Moderna; Biologia, Física e Química; Matemática e Física; História, Geografia, Filosofia e Sociologia.

Dessa forma, o atendimento dos alunos pelos professores e monitores dar-se-á em dois momentos distintos mas intrinsecamente articulados e planejados para assegurar a forma de organização curricular integrada. Sendo assim, inicialmente as atividades curriculares são realizadas nas dependências das Casas Familiares Rurais e, na seqüência, nas propriedades rurais da família dos alunos, onde executarão o Plano de Estudos (atividade de pesquisa orientada), com acompanhamento dos professores/monitores.

Os resultados do trabalho de pesquisa realizado no campo serão trazidos para a Casa Familiar onde será analisado e discutido em sala de aula, com todos os alunos, sempre com a mediação dos professores das diversas disciplinas curriculares, onde os conhecimentos de senso comum servirão de ponto de partida para a aprendizagem de novos conhecimentos científicos e tecnológicos, previstos na proposta curricular.

(...)

Para operacionalizar a proposta aqui apresentada, as Casas Familiares Rurais irão contar com estrutura de recursos humanos condizentes, composta por quatro professores concursados da Rede Pública Estadual nas disciplinas da Base Nacional Comum (áreas) e, também, um convênio entre SEED e ARCAFAR/SUL irá garantir a contratação de professores/monitores da área de Ciências Agrárias para trabalhar as disciplinas da Formação Específica do currículo do curso.

Para atender a secretaria da Casa Familiar Rural e a documentação dos alunos será disponibilizado um funcionário com 20 horas, da ESCOLA BASE, para cada um dos cinco cursos. A Associação da Casa Familiar Rural será a gestora da Casa, mantendo no seu quadro de funcionários



PROCESSO N° 1586/07

uma ou duas governantas, para atender a parte de alimentação, de acordo com o número de alunos e, ainda, um pedagogo para coordenar as atividades pedagógicas.

O professor/monitor, profissional com formação superior, deve possuir conhecimentos necessários para desenvolver o trabalho na sua área de formação específica e conhecer bem a região em que a Casa está localizada, para ter um bom relacionamento.

Assim, faz-se necessário oferecer prioritariamente cursos que abordem a concepção de Educação Profissional em sua forma integrada e da Pedagogia da Alternância, dentre outros, o que exigirá estabelecer forte parceria entre o DEP/SEED e a ARCAFAR-SUL, na perspectiva de fortalecer os saberes de suas equipes em relação aos fundamentos que orientam essa nova proposta.”

III – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n° 137/07-DET/SEED, somos pelo Credenciamento do Colégio Estadual Dr. Cândido de Abreu – Ensino Médio (Escola Base), mantido pelo Governo do Estado do Paraná, para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, conforme estabelece o Parágrafo Único do Artigo 7° da Deliberação n° 02/00-CEE e aprovamos o Plano do Curso Técnico em Agropecuária – Área Profissional: Agropecuária integrado ao Ensino Médio e votamos pela autorização de funcionamento do referido curso, a partir do ano de 2006, com carga horária de 4.235 horas, período mínimo de integralização de (3) três anos, regime de matrícula anual, presencial, estrutura e funcionamento da Metodologia da Alternância, 25 vagas anuais, para desenvolvimento na Escola do Campo – Casa Familiar Rural, mantida pela Associação Regional das Casas Familiares Rurais – ARCAFAR, no Município de Cândido de Abreu, a partir do início do ano letivo de 2006, ficando convalidados os atos escolares praticados até a presente data.

O referido curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio da Área Profissional de Agropecuária em tela, foi implantado sob a forma de experiência pedagógica, sendo acompanhada por este Conselho Estadual de Educação, mediante Relatório anual circunstanciado encaminhado à SEED para posterior encaminhamento ao CEE.

Quando do retorno para reconhecimento a este Conselho, cumprir o disposto no parágrafo 4° do Artigo 7° da Deliberação n.º 04/99-CEE/PR.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para o ato autorizatório do referido curso.

Com o ato autorizatório ficará o estabelecimento de Ensino credenciado para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pelo prazo de 05 (cinco) anos, nos termos da Deliberação n° 02/00-CEE.

A instituição deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental.



PROCESSO N° 1586/07

Os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste plano de Curso, deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 08 de novembro de 2007.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 09 de novembro de 2007.